



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 12/2019.

Assunto: Reiterar o requerimento nº 91/2017. Solicita a Mesa Diretora a presença de um interprete em Libras (Língua Brasileira de Sinais), durante as sessões Plenárias e Eventos formais da Câmara Municipal de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja dado ciência a associação de deficientes auditivos, bem como a imprensa local.

Justificativa

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a segunda língua oficial do País e dela dependem, para se comunicar, milhares de portadores de deficiência auditiva. Por força de lei (Pela lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002), todas as repartições públicas - incluindo escolas e hospitais - deveriam contar com um intérprete habilitado no idioma gestual. Hoje a câmara municipal de Marabá, transmite via internet as sessões plenárias e eventos formais realizados na Casa de Leis. Assim, para garantir os direitos a acessibilidade, bem como de apoiar a Presidência, Diretoria administrativa e gabinetes parlamentares para atendimento aos cidadãos que utilizam a língua de sinais como meio de comunicação, peço aos nobres pares que aprovem esta proposição.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2019.

Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB